****

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

**PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

**ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO** **DO BOLSISTA PIBEX – ENSINO MÉDIO**

*Obrigatório entregar após a aprovação do projeto, para fins de implementação da Bolsa.*

Eu, **XXXXXXX**, estudante do \_\_ ano da Escola **XXXXXXXXX**, portador (a) do RG nº **XXXXXX** e CPF nº **XXXXXX**, fui selecionado (a) como **BOLSISTA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO – ENSINO MÉDIO (PIBEX-EM)**, Edital Procce nº 003/2024,no Projeto **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, orientado pelo (a) Professor (a) **XXXXXXXXXXXXXXXX.**

**COMPROMETO-ME** a:

1. Estar regularmente matriculado no Ensino Médio em uma das escolas públicas dos municípios onde o projeto atua;
2. Não possuir, no período de vigência da bolsa, vínculo empregatício ou bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos ou estágio;
3. Ser assíduo, pontual e agir de forma respeitosa e ética nas atividades do plano de trabalho e nos procedimentos administrativos e cumprir todos os compromissos previstos no edital;
4. Cumprir no mínimo 10 (dez) horas semanais na execução do plano de trabalho;
5. Executar adequadamente o plano de trabalho definido pelo orientador, podendo ser avaliado sobre seu desempenho a qualquer tempo quando solicitado;
6. Apresentar relatório final, aprovado pelo(a) orientador(a), contendo as atividades desenvolvidas, conforme procedimentos e prazos estabelecidos pela Procce;
7. Participar da Jornada Acadêmica ou de outros eventos científicos promovidos pela Ufopa para fins de apresentação dos resultados alcançados na execução do seu plano de trabalho;
8. Fazer referência à condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
9. No caso de desistência da bolsa, apresentar ao orientador do plano de trabalho, ao coordenador do projeto e à Procce o termo de desistência e o relatório das atividades realizadas com até 30 dias, devidamente assinados;
10. Devolver ao erário, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso algum item dos seus requisitos seja desrespeitado;
11. Entregar ao docente orientador até o 5º dia útil do mês subsequente às atividades registradas a **folha de frequência mensal**, para devida assinatura do(a) docente e arquivo.
12. Informar ao orientador e à Procce qualquer mudança em sua situação que enseje a perda dos requisitos para permanecer como bolsista.
13. Participar das atividades de capacitação quando convocado pela Procce.

Declaro, sob as penas da lei (crime de falsidade ideológica), a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento.

O presente **TERMO DE COMPROMISSO** tem vigência no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

Santarém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bolsista

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Orientador(a) do Plano de trabalho

*Assinatura eletrônica*